

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
REGISTRO CVM Nº 2139-3

Ata da 217ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP, realizada em 31 de março de 2026, às 09h (nove horas).

Em **31 de março de 2026, às 09h (nove horas)**, na sede social, localizada na Rua 88-A, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Setor Sul, CEP 74085-020, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP, com a presença dos Conselheiros Savio de Faria Caram Zuquim, Breno do Carmo Moreira Vieira, David Aires Leste, Dionizio Jerônimo Alves, Renato Rodrigues de Lyra, Leandro Neves de Oliveira Bando, Leonardo Lopes Saad e Enio Landim Dantas. Conselheiro Adriano da Rocha Lima com ausência justificada, e com apresentação de manifestação de voto em separado. O Presidente do Conselho de Administração, Savio de Faria Caram Zuquim, na Presidência da Mesa, abriu a reunião e registrou a presença de Cleiton Silva Ferreira, da área contábil da CELGP, Thaís Moraes de Sousa, Procuradora-Geral, Eduardo José dos Santos, da área contábil da CELGP, e Cristiano Bianchi de Oliveira, Gerente do Escritório de Projetos da CELGP, designado Secretário da Mesa. Ato contínuo, O Presidente do Conselho de Administração recomendou o exame da Ordem do Dia, em consonância ao disposto na Convocação desta Reunião, realizada em 30/03/2026 com a concordância unânime dos Conselheiros, nos termos do art. 31, § 4º inciso III, do Estatuto Social:

1. O Conselho de Administração examinou as Demonstrações Financeiras (Em Liquidação – Fechamento da Continuidade e DAL de Abertura), relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e por unanimidade as considerou regulares e aptas para aprovação final na AGO 2026 da CELGP.
2. O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a proposta de remuneração dos Diretores, dos Conselheiros de Administração, e Conselheiros Fiscais.
3. O Conselho de Administração conheceu o Relatório Anual das Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário, relativo ao exercício social de 2025.
4. O Conselho de Administração conheceu o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna, relativa ao exercício social de 2025.
5. O Conselho de Administração aprovou o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI do exercício social de 2026, em consonância com a RN TCE-GO 006/2019, em consonância ao § 1º, Art. 68 do Estatuto Social.
6. O Conselho de Administração destituiu os Diretores da Celgpar em razão do ato de dissolução deliberado na 77ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas (Art. 206, alínea "c", da Lei nº 6.404, de 15.12.1976) e tomou conhecimento da renúncia do Conselheiro de Administração Adriano da Rocha Lima e do Conselheiro Fiscal Pedro Henrique Ramos Sales, destituições e renúncias com efeitos a partir da data de hoje, 31 (trinta e um) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis).

7. O Conselho de Administração, nos termos da deliberação ocorrida na 77ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas (Art. 208, §1º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976), recebeu a indicação do atual Diretor-Executivo de Liquidação de Estatais – Sead, Sr. Bruno Batista Silva, brasileiro, casado, Técnico em Gestão Pública, portador da Carteira de Identidade nº 4626992 DGPC-GO e inscrito no CPF nº 011.810.451-93, endereço eletrônico brunobsilva@hotmail.com, residente e domiciliado na R. T-51, 978 - St. Bueno, Goiânia - GO, Apto 2101 – Torre A, Residencial La Musique, e o nomeou Liquidante da Celgpar para entrar em exercício na data de publicação do respectivo Decreto Governamental de nomeação.
8. Os membros do Conselho de Administração decidiram pela convocação de Assembleia Geral Ordinária cumulada com Assembleia Geral Extraordinária, para deliberação sobre as matérias discriminadas nos itens Item 1 e 2 desta ata e eleição de novos conselheiros de administração e fiscal a serem indicados pelo acionista majoritário em substituição aos renunciantes, respeitadas as competências específicas de cada colegiado.
9. Os Conselheiros de Administração autorizaram a execução de atos relativos ao registro da Ata na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, e à respectiva publicação.

Manifestação de voto em separado do Conselheiro Adriano da Rocha Lima: “Aprova integralmente as matérias deliberadas, em consonância com a unanimidade dos demais conselheiros”.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros de Administração Breno do Carmo Moreira Vieira, David Aires Leste, Dionizio Jerônimo Alves, Renato Rodrigues de Lyra, Leandro Neves de Oliveira Bando, Adriano da Rocha Lima, Leonardo Lopes Saad e Enio Landim Dantas, os quais constituíram o *quórum* necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

CRISTIANO BIANCHI DE OLIVEIRA
Secretário

SAVIO DE FARIA CARAM ZUQUIM
Presidente